PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DA 1912ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às nove horas do dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima décima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião ocorreu sob a presidência do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Jose Alfredo de Albuquerque e Silva, em substituição ao Diretor-Presidente, conforme Decisão Direxe nº 552.2018, em função da renúncia do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, e com a presença do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, do Diretor de Engenharia, Sr. Hilário Seguín Dias Gurjão, e do Diretor Administrativo e Financeiro, eleito pelo Conselho de Administração, Sr. Eugenio Carvalho. Havendo quórum legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Gerente de Órgãos Colegiados, Sr. Jorge Leite dos Santos. Passando ao Item **I** da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item **II** da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000001145/2019, **decidiu** designar Comissão Eleitoral, composta pelos funcionários: Sra. Marta Alves dos Santos (DIPRE), como Presidente, Sr. João Batista Andrade Lopes (DIPRE) e Sra. Lucilia Emi Nagai (DIAFI), e, tendo como fiscais a Sra. Marina Vivi Romero (DILOG) e Sr. Alex Henrique da Costa (DILOG), com o objetivo de realizar o processo eleitoral para eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração, para o prazo de gestão de abril/2019 a abril/2021, conforme determina o § 1º, Art. 2º, da Lei nº 12.353/2010, de 28-12-2010. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 44.2019.* **II.2** – com base nos registros contidos no processo virtual

nº 000015/19-04/2019, **decidiu** convalidar o ato praticado pelo Diretor-Presidente autorizando a renovação do Certificado de Operador Portuário, da empresa **TERMINAL DE VEÍCULOS DE SANTOS S/A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 45.2019.* **II.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000001581/2018, **decidiu** autorizar o **Aditamento** do **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS** junto à Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV, da Prefeitura Municipal de Santos, considerando a Manifestação nº 37/2018, de 05/12/2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 46.2019.* **II.4** - com base nos registros contidos no documento nº 0000001450/2018, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de clínica de saúde ocupacional para a prestação de serviços de realização dos exames clínicos nos empregados da CODESP, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R$** [redacted] ([redacted]), considerando o Parecer SUJUD nº 71/2018, de 27/12/2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 47.2019.* **II.5** – com base nos registros contidos no documento nº 0000003432/2019, **decidiu** designar para a Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP/Santos, para o mandato de janeiro/2019 a janeiro/2021, os seguintes empregados: **Para Diretor-Presidente**: o Sr. Caio Teissiere Moretti da Silva; **Para o Conselho Fiscal**: o Sr. Carlos Vieira da França, como titular, e o Sr. Antonio Carlos da Costa, como suplente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 48.2019.* **II.6** – com base nos registros contidos no processo virtual nº 000019/18-76/2018, **decidiu** revogar a Decisão Direxe nº 442.2018, de 01/10/2018, que autorizou a prorrogação do **TERMO DE COOPERAÇÃO** celebrado com a **TCR SANCHES CURSOS – EEP – ESCOLAS FISK,** Unidades I, II e III, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP e seus dependentes, com uma redução de 30% (trinta por cento) no valor das mensalidades, isenção da taxa de matrícula e/ou rematrícula e parcelamento do material didático em 6 (seis) vezes

sem juros, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da alteração da razão social da referida instituição de ensino. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 49.2019.* **II.7 –** com base nos registros contidos no processo virtual nº 000028/18-67/2018, **decidiu** autorizar a celebração de **TERMO DE CONVÊNIO** com o **EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO**, objetivando a concessão de descontos na prestação de serviços de lavagem e passagem de roupas, para empregados, seus dependentes e à própria Codesp, com um desconto de 5% (cinco por cento) sobre os preços praticados no balcão da instituição, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, consubstanciado na manifestação da Superintendência Jurídica, de 05/11/2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 50.2019.* **II.8 –** com base nos registros contidos no processo virtual nº 000053/19-95/2019, referente à retificação da meta do indicador "Movimentação de Cargas" do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados - 2018 – PPLR, a Diretoria Executiva deliberou por não apreciar o assunto tendo em vista que foi encaminhado para aprovação do Colegiado de forma intempestiva. **II.9 –** com base nos registros contidos no processo virtual nº 000160/19-03/2019, **decidiu** retificar a Decisão DIREXE nº 471.2018, de 16-10-2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2018, que adjudicou em favor da empresa **HELLO PRINT COMUNICAÇÂO VISUAL LTDA.,** a fim de alterar o valor autorizado de **R$ 96.357,00** (noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais) para **R$ 95.863,80** (noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 51.2019.* **II.10 –** com base nos registros contidos no documento nº 0000004057/2019, **decidiu** realizar o pagamento como depósito judicial, com continuidade da ação judicial, bem como solicitar Certidão Negativa de Débitos, em decorrência da multa do Ministério do Trabalho e Emprego em desfavor do Terminal Pesqueiro Publico de Laguna –TPPL. **Decidiu** ainda, encaminhar o assunto à Superintendência de Governança, Riscos e Compliance para abertura de sindicância, a fim de apurar responsabilidades que deram causa a presente situação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 52.2019.* **II.11 –** com base nos registros contidos no documento nº 0000002338/2018, **decidiu** autorizar o desligamento do Sr. Moises Mello Azevedo, reg. 35.497-0, por mútuo acordo, na

forma do art. 484-A da CLT, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, bem como, o pagamento de todos os encargos incidentes, considerando o Parecer SUJUD nº 42/2019, datado de 30-01-2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 53.2019.* **II. 12** – com base nos registros contidos no processo virtual nº 000022/19-61/2019, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **EXE ENGENHARIA LTDA.,** objetivando a elaboração de Projeto Executivo das obras de recuperação estrutural do dolfim de amarração DM-10 do píer de granéis líquidos da Alamoa na Margem Direita do Porto de Santos, pelo prazo de vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e prazo de execução de 2 (dois) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, no valor global de **R$ 68.300,00** (sessenta e oito mil e trezentos reais), considerando o Parecer Jurídico nº 35/2019, datado de 18/01/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 54.2019.* No item **III – DIRETRIZES**, **III.1** – a Diretoria Executiva determinou que a Superintendência Jurídica prepare informação contendo relação das ações da Codesp, referentes ao processo de arbitragem com o Grupo Libra, a fim de subsidiar a decisão da Gerência de Contabilidade quanto aos lançamentos contábeis no balanço 2018. Sem outros assuntos, passou-se o item **IV – COMUNICAÇÕES, IV.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000001170/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Deliberação CONSAD nº 004.2019**, de 21/01/2019, referente à determinação para abertura de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, e consequentemente, se cabível, Procedimentos Administrativo Disciplinar – PAD, em decorrência do envio do Aditamento ao Contrato DP/04.2014, celebrado com o CONSORCIO CEMBRA/GERCONSULT, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, e reutilização de exames laboratoriais de água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos, para aprovação do CONSAD ter sido na última reunião antes do encerramento do referido contrato. **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de contratos licitantes continuados. **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de

resumo das licitações em andamento. Sem assuntos no item **V – ASSUNTOS GERAIS,** passou-se ao item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, **VI.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000003084/2019, o Diretor de Operações Logísticas fez apresentação sobre os primeiros 45 dias de implementação do Sistema Docas Digital. **VI.2** – a Diretoria determinou que a Comissão Multidisciplinar designada pela Resolução DIPRE 08.2019, se reúna com a Superintendência Jurídica para tratar sobre o escopo dos trabalhos objeto da referida comissão, a fim de elaborar ações a serem tomadas pela Codesp. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Jose Alfredo de Albuquerque e Silva
Diretor-Presidente em substituição e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Hilario Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Eugenio Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro

Jorge Leite dos Santos
Gerente de Órgãos Colegiados